CONSELHO ESCOLAR DA EMEFJOAQUIM AGUIAR - CNPJ: 10.872.753/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 - JAÇANAÚ - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3832

PROCESSO Nº:08/2024 - PROGRAMA DE JORNADA AMPLIADA

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente – Armário roupeiro, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOAQUIM AGUIAR no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
  - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
  - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
     dirigentes da Unidade Executora Contratante;
  - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de agosto de 2024.

HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUI	SA N°: 08 /2024					
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR 3 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40						
4	ENDERE	ÇO: RODOVIA CE 065 KM 09, N° 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE	A	/			
				Ž)			
5	5 MARACANAÚ: 07 / 08 / 24 SSINAJURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 08 / 24 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7 Bens Materials/Serviços							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 04 VÃOS E 16 PORTAS (GUARDA VOLUME COM TRINCO/FECHADURA E DUAS CHAVES EM CADA PORTA. TAMANHO EXTERNO DO ROUPEIRO: ALTURA 1,93CM, LARGURA 138CM E PROFUNDIDADE 40CM. TAMANHO DE CADA COMPARTIMENTO: ALTURA 43CM, LARGURA 34,5CM E PROFUNDIDADE 37,5CM	UNIDADE	02			
-							
7.7-PR	EÇO TOTA	L: (R\$):	<del>, ,</del>				
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B  O5  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
NOME DO PROPONENTE:							
D ENDEREÇO:							
CPF ou CGC:							
Ass	INATURA D	O PROPONENTE:					